



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4538 /2021

Data 23.07.21

Súmula. Suspende temporariamente aumento de jornada de Professores Municipais e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os aumentos de jornadas de professores municipais, durante o período de afastamento, conforme abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Data
546-0/1	Olinda Domingos	01/07/2021

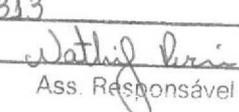
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de julho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - Julho - 2021
Jornal Diário Oficial - 1ª P
Página 253 e 254
Edição 2313


Ass. Responsável